



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EXAME DE ADMISSIBILIDADE**

TIPO DE MATÉRIA: Mensagem Retificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 14/2025

EMENTA: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 14/2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.942, de 7 de julho de 2022, que criou a Política, o Sistema, o Plano e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco.

AUTORIA: Prefeito Geri Natalino Dutra

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 7 de fevereiro de 2025

I. FUNDAMENTAÇÃO REGIMENTAL

A Mensagem Retificativa nº 1 encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo busca modificar o Projeto de Lei nº 14/2025, promovendo ajustes na redação do art. 1º e incluindo o art. 2º. A proposta visa alterar o inciso I do art. 10 da Lei nº 5.942/2022 e revogar seu § 2º.

A Mensagem Retificativa fundamenta-se no § 8º do art. 138 do Regimento Interno, que permite ao autor de uma proposição encaminhar ajustes ao projeto antes de sua deliberação final. No presente caso, a retificação visa aprimorar a adequação jurídica e técnica da matéria.

II. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposta corrige a vinculação de recursos ordinários livres a um fundo específico, o que contraria o art. 167, IV, da Constituição Federal. A nova redação elimina a vinculação específica e passa a prever a utilização de recursos orçamentários estabelecidos na legislação orçamentária municipal, garantindo conformidade com o ordenamento jurídico.

A revogação do § 2º do art. 10 se justifica para evitar engessamento das atividades do fundo, conforme exposto na justificativa do Projeto de Lei original.

III. TÉCNICA LEGISLATIVA

A Mensagem Retificativa apresenta coerência redacional e está em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98.

A inclusão do art. 2º é adequada, pois agrupa de maneira sistemática as revogações.





IV - DAS EMENDAS

Emenda Modificativa nº 1

Modifica a redação do art. 1º do projeto de lei nº 14, de 28 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Altera o inciso I do art. 10 da Lei nº 5.942, de 7 de julho de 2022, o qual passa vigorar com a seguinte modificação:

Art. 10.

I - recursos orçamentários do Município, estabelecidos na legislação orçamentária municipal, respeitados os limites e diretrizes da Lei Orçamentária e de Responsabilidade Fiscal, para execução de seus objetivos;

..... (NR)

Emenda Aditiva nº 1

Acresce art. 2º ao projeto de lei nº 14, de 28 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 10 da Lei nº 5.942, de 7 de julho de 2022.”

V - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela admissibilidade da Mensagem Retificativa nº 1/2025, uma vez que atende aos requisitos regimentais, corrige inconstitucionalidade identificada e mantém a coerência do texto legal.

Em reunião realizada no dia 10 de março de 2025, a Comissão, por unanimidade, deliberou favoravelmente à admissibilidade da matéria, nos termos do art. 138 do Regimento Interno.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7A7-F0A5-A011-A2AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 27/03/2025 14:59:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/03/2025 15:26:54
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 27/03/2025 15:38:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 27/03/2025 16:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 27/03/2025 16:25:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C7A7-F0A5-A011-A2AA>